

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131016530011909

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 09/02/2024

Hora: 10:37

PORTARIA nº 11825/2024

JOCEMAR BARBON, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **MARIA ZELITA MAGIONI**, cargo de PROFESSOR, padrão 3, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 24/01/2024, inativada conforme PORTARIA nº 2079/1998, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.105,76**, distribuídos da seguinte forma: **GLADIR GLACY MAGIONI**, companheiro(a), a contar de 24/01/2024 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.105,76.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 09/02/2024.

JOCEMAR BARBON

Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.